



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 091, de 11 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o recesso nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais: e,

Considerando a necessidade do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo no exercício 2017;

Considerando a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições Públicas Municipais do dia 23 de dezembro de 2017 a 01 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Excetuam-se das deliberações previstas no artigo 1º, os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano, plantão médico de urgência, plantão de ambulância e serviços de abastecimento de água e esgoto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 11 de dezembro de 2017.


Ileder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro
Atos Oficiais em
11/12/17

Coordenador(a) de C